

PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 17 de Setembro de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 01187/2019

SOLICITANTE: 2019/19/257 – 2018/19/1265

ENDEREÇO: Rua Presidente Prudente, nº 706

BAIRRO: Jardim Alto da Barra

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Chapéu de Praia, Sibipiruna

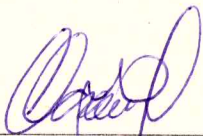
Nome científico: *Terminalia catappa*, *Caesalpinia peltophoroides*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de dois indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

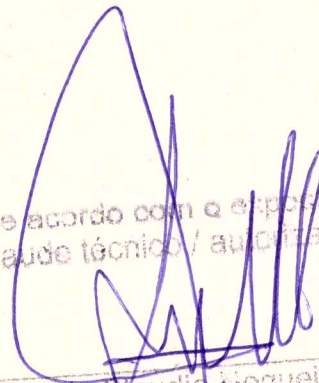
Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização



Engº Luis Claudio Rogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0557-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 19 / 1265

SOLICITANTE : Jorge Calixto

ENDEREÇO: R. Presidente Prudente, 706

BAIRRO: Alto da Barra

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 26 / 04 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 chapéu-de-sol (*Terminalia catappa*) e 01 sibipiruna (*Caesalpineia peltophoroides*)

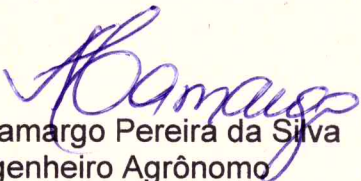
RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria uma planta de sibipirunas e uma de chapéu-de-sol, todas estão visualmente com bom aspecto fitossanitário, com suas copas equilibradas, necessitando de poda de correção para retirada dos galhos que estão sobre o telhado da casa e acertar o lado oposto que se encontra sobre a rua, além de ramos epicórmicos. Há também necessidade de poda de limpeza para retirada de galhos secos.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I, III e V do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda destes indivíduos arbóreos e remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 30 de abril de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Chapéu-de-sol da casa n. 706



Levantamento de copa





Calçada em boas condições de acessibilidade





Muro da casa sem danos



Sibipiruna da casa n. 696



Levantamento de copa